



CIRCULAR Nº B12019604Z

Data: 21-05-2012

Serviço de Origem:

DSGRHE

ENVIADA PARA:

Inspeção-Geral da Educação e Ciência   
Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira   
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência   
Direções Regionais de Educação   
Agrupamentos de Escolas   
Escolas Não Agrupadas

ASSUNTO: Atualização de dados.

Atualmente os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas (AE/ENA) utilizam um conjunto de aplicações informáticas para o registo de dados relacionados nomeadamente, com a gestão financeira, patrimonial, de pessoal e dos alunos.

A informação disponibilizada pelas referidas aplicações tem de ser atual, credível e fiável para que possa ser utilizada pelos serviços centrais do MEC na tomada de decisão sobre as mais diversas matérias da educação.

A preparação do próximo ano letivo no que se refere à gestão do pessoal docente requer o conhecimento preciso e rigoroso de um conjunto de dados que são exportados pelas AE/ENA.

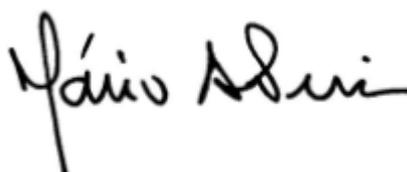
O estabelecimento de regras e princípios orientadores a observar na organização das escolas e na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente em exercício de funções no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como na fixação do crédito horário da escola e na distribuição do serviço docente correspondente para o ano escolar de 2012-2013, exige que todos os dados a serem exportados até ao próximo dia **8 de junho de 2012** estejam devidamente atualizados.

Assim, e tendo em consideração a relevância dos dados exportados no que se refere à produção de orientações com vista à organização do ano escolar de 2012-2013, solicito a V. Exa. que promova à atualização dos dados que irão ser exportados na data acima referida nomeadamente, “os constantes nas orientações anexas do DGEEC”, cujo processo vai ser supervisionado pela IGEC - Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

**Informação necessária para cálculo da atribuição de créditos horários: instruções para preenchimento de dados**

Situações onde se verificam erros comuns de preenchimento	Preenchimento correto
Docente que termina o exercício de funções	CL = 0 Total de Redução de CL = 0 CNLE = 0 Cargos ou outras situações de redução de CL → s/ preenchimento Data em que cessou funções → preencher (não pode ser retirada a data para processar pagamentos)
Docente com cargo atribuído sem redução de CL	Cargo → especificar o cargo Horas atribuídas para o exercício do cargo → preencher Horas de redução pelo exercício do cargo = 0 CL = n.º de horas de aulas
Docente com cargo atribuído com redução de CL	Cargo → especificar o cargo Horas atribuídas para o exercício do cargo → preencher Horas de redução pelo exercício do cargo → preencher CL = n.º de horas de aulas
Docente com redução ao abrigo do artigo 79.º	Tabela de opções → assinalar a opção “redução de CL ao abrigo do artigo 79.º” N.º de horas de redução de CL → preencher CL = n.º de horas de aulas Componente Não Letiva de Estabelecimento → acrescentar horas de redução ao abrigo do artigo 79.º
Docente com horas de Apoio educativo na CL	CL preenchida com o n.º de horas (aulas + Apoio Educativo) Apoio Educativo = n.º de horas do apoio educativo
Horas Semanais para efeito de Vencimento (HSV) de um docente com horário completo	HSV = 22 ou 25 horas (HSV = 35 horas para os técnicos colocados na escola com horário docente)
Horas Semanais para efeito de Vencimento (HSV) de um docente com horário incompleto	HSV = número de horas para o qual o docente foi contratado
Docente com horas de insuficiência letiva	Componente Não Letiva de Estabelecimento → acrescentar as horas de insuficiência
Docente que pertence ao quadro da escola, mas não exerce funções (mobilidade, licença,...)	CL = 0 Total de Redução de CL = 0 CNLE = 0 No campo “Situação” → assinalar a opção correspondente à situação exata do docente
Docente abonado pela escola, mas a exercer funções não letivas	Atividade = 197 - Funções não letivas (docentes em cargos de gestão, com licença sem vencimento, equiparação a bolseiro, ...)

O Diretor-Geral



Mário Agostinho Pereira

Documento original com assinatura digital certificada pela CEGER e mecanismo e estampilha digital por MULTICERT

Avenida 24 de Julho, 142 • 1399-024 LISBOA

Tel.: 21 393 86 00

Fax: 21 397 03 10

E-mail: [correio@dgae.min-edu.pt](mailto:correio@dgae.min-edu.pt)

Avenida 24 de Julho, 142 • 1399-024 LISBOA

Tel.: 21 393 86 00

Fax: 21 397 03 10

E-mail: [correio@dgae.min-edu.pt](mailto:correio@dgae.min-edu.pt)